



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MOÇÃO 0043/2025**

Apresentamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, Moção de Apelo à empresa SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A, para que reconsidere a recente decisão que impede os trabalhadores resineiros de continuarem exercendo a atividade de extração de resina no bairro Agrovila, localizado no município de Itapeva.

#### **JUSTIFICATIVA**

Alternativamente, apelamos para que a empresa estabeleça diálogo com os referidos trabalhadores, a fim de viabilizar a adoção de medidas que permitam a continuidade dessa importante atividade econômica, ou a construção de soluções alternativas que minimizem os impactos sociais e econômicos decorrentes dessa restrição

A extração de resina é uma atividade tradicional e de grande relevância econômica para dezenas de famílias que vivem no bairro Agrovila, no município de Itapeva. Os trabalhadores resineiros desempenham um papel fundamental na geração de renda e no sustento de suas comunidades, exercendo essa função com conhecimento técnico, responsabilidade ambiental e dentro dos limites legais.

Importante destacar que, conforme relato dos próprios trabalhadores, havia um entendimento inicial de que a permanência na área para fins de extração estaria garantida por, ao menos, mais cinco anos. A interrupção abrupta dessa atividade, portanto, contraria esse acordo prévio e gera ainda mais insegurança e instabilidade para os envolvidos.

A recente decisão da empresa SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A de impedir a continuidade da extração de resina na região mencionada causa grande preocupação quanto aos impactos sociais e econômicos que poderão recair sobre esses profissionais e suas famílias. Muitos deles dependem exclusivamente dessa atividade para garantir sua subsistência, não dispondo, a curto prazo, de alternativas de trabalho que compensem essa perda.

Reconhecemos o direito da empresa à gestão de suas propriedades e atividades, bem como sua responsabilidade socioambiental. No entanto, diante das consequências diretas sobre a subsistência dos trabalhadores locais — e considerando o acordo inicial firmado — torna-se imprescindível que haja diálogo aberto e sensível entre a empresa e os resineiros, buscando alternativas viáveis que atendam aos interesses de ambas as partes.

### **MOÇÃO 0043/2025**

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de agosto de 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

ÁUREA ROSA VEREADORA - PP	DR. MARCELO POLI VEREADOR - PL	GLEYCE DORNELAS VEREADORA - NOVO
JÚLIO ATAÍDE VEREADOR - PL	JÚNIOR GUARI VEREADOR - REPUBLICANOS	LUCINHA WOOLCK VEREADORA - MDB
MARGARIDO VEREADOR - PP	MARINHO NISHIYAMA VEREADOR - NOVO	ROBERTO COMERON VEREADOR - PP
ROBSON LEITE VEREADOR - UNIÃO BRASIL	RONALDO COQUINHO VEREADOR - PL	TARZAN VEREADOR - PP
THIAGO LEITÃO VEREADOR - PL	VAL SANTOS VEREADORA - PP	VANDERLEI PACHECO VEREADOR - AVANTE